



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O N° 068/2025

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2025, na Sala de reunião dos Conselhos, ata de nº 161.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de Alteração do Plano de Ação e Aplicação do CMDPI 2025 a fim de incluir o valor do rendimento da aplicação compreendida entre janeiro a outubro de 2025, perfazendo um total de 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - Deliberar a aprovação de destinação do recurso supracitado ao Projeto “Lar Espírita José Passos”, executado pela entidade denominada Centro Espírita Luz e Caridade, CNPJ n. 01.175.132/0001-17.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 12 de novembro de 2025.


Jamil Aparecido Vieira da Silva

= Presidente =
CMDPI

Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 068
Com afixação no placaõ do Município
Morrinhos, 12 de 11 de 25


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Conselhos Municipais – Secretaria Executiva

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão colegiado permanente, interlocutor de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador das ações governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa, vem cumprir suas atribuições legais no que se refere ao Plano de Ação e Aplicação. Tem por objetivo propor a elaboração e desenvolvimento de ações que visem exercício da cidadania, a proteção, assistência e defesa dos direitos à pessoa idosa.

II. PLANO DE AÇÃO:

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 2025

I. APRESENTAÇÃO:

Com afixação no placa do Município Morrinhos, 12 de 15 de 2025
Responsável pelo Placard

Item:	META:	AÇÃO:	RESPONSÁVEIS:	GASTOS:	FONTE:	Valor R\$:
001	Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa, com ênfase na Mobilização Social e na Articulação.	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões mensais, eventos, posse, manutenção e estruturação, deliberações e assuntos para a construção e efetivação da Política Municipal da Pessoa idosa e fortalecimento do Conselho. • Aquisição de mobiliários, equipamentos e veículo. • Conferência Municipal, Estadual e Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. • Avaliação das ações, Criação da Rede de Proteção à Pessoa Idosa e Estudo de casos. • Realizar o registro das entidades de atendimento ao idoso, mediante avaliação das condições físicas e operacionais, bem como, o acompanhamento mediante visitas periódicas das mesmas. 	CMDPI e SDS	Diversos para fortalecimento das ações do Conselho (Gêneros Alimentícios, Manutenção, Materiais de expediente, Gráficos, Consumo, permanentes, veículo, prestação de serviços e outros)	FMI	RS 403.429,42
002	Programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da pessoa Idosa (conselheiros, entidades e profissionais da rede)	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação, Treinamentos, Encontros, Seminários e Cursos. • Pagamento e/ou resarcimento de despesas, diárias e/ou passagens a representantes do CMDPI em eventos e atividades do Conselho. 	CMDPI, SDS, CREAS, CRAS, Rede Setorial e outros	Palestrante, Material didático, Gráficos, Gêneros Alimentícios, Expediente, Camisetas, Divulgação, Diárias e outros.	FMI	RS 30.000,00

CERTIDÃO

SERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Plano de Ação e Aplicação
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 12 de 15 de 2025

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

		Prevenir e enfrentar qualquer tipo de violência contra a pessoa idosa					
003		Oportunizar a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa.	<ul style="list-style-type: none"> • Dia 15 de junho - Campanha anual e mobilização no Dia Mundial de Conscientização da Não Violência contra pessoas idosas (Palestras, Fórum, Eventos de Mobilização e Promoção de Direitos no decorrer da semana, realizada em parceria com instituições públicas e privadas em espaço público para a conscientização da sociedade referente ao tem) • Campanhas e divulgações; • Dia 1º de outubro – Ações em alusão ao Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa (desfile da terceira idade, confraternizações e entrega de kits de higienização aos acamados, institucionalizados e em vulnerabilidade social) 	CMDPI, SDS, Programas Sociais, Saúde, Educação, Ministério Público, Judiciário, Polícias Civis e Militares e entidades	Materiais de Expediente, Gráficos (cartazes, adesivos, camisetas, faixas, folders), mídia, divulgação e Lanche; material de consumo, higiene, limpeza, cama, banho, acondicionamento e embalagens.	FMI	R\$ 60.000,00
004		Fundo de Reserva para Ações para promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de Equipe prestadora de serviço para estudos e elaboração de Diagnóstico da Pessoa Idosa no município. 	CMDPI e SDS	Aquisição de materiais diversos e prestação de serviços	FMI	R\$ 60.000,00
005		Oportunizar a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa.	<ul style="list-style-type: none"> • Mobilizar contadores, pessoas físicas e jurídicas para destinação do imposto de renda a projetos sociais que garantam os direitos da pessoa idosa por meio do Fundo dos Direitos. (Leis de incentivo fiscal). 	CMDPI, SDS e Entidades	Divulgação na imprensa falada e escrita, apostilas, cartazes, folders, adesivos, panfletos, reuniões e outros.	FMI	R\$ 10.000,00
006		Mobilização para captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal do Idoso.	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de programas, projetos e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, para entidades ou programas e projetos não governamentais 	CMDPI e Entidades	Repasso de recursos conforme aprovação dos projetos não governamentais	FMI	R\$ 623.720,54
007		Repasso de recursos para Projetos Governamentais	<ul style="list-style-type: none"> • Por Programas e Serviços à Pessoa Idosa 	CMDPI e SDS	Repasso de recursos	FMI	R\$ 300.000,00
008		Repasso de recursos para projetos específicos não-governamentais	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto “Lar Espírita José Passos” 	CMDPI e Entidade	Repasso de Recursos	FMI	R\$ 200.000,00
009		Incentivar captação de recursos, através do Imposto de Renda, às entidades não governamentais ofertantes dos serviços de defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos da pessoa idosa.	<ul style="list-style-type: none"> • Confecção de Edital para apresentação de projetos específicos a serem chancelados, para repasse de subsídios financeiros, para as entidades que atuam no município na defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos da pessoa idosa. 	CMDPI e Entidades	Repasso de recurso financeiro às entidades com projetos aprovados pelo CMDI	<p>R\$ 1.130.738,35 Conforme repasse da Receita Federal e/ou</p> <p>Doações pessoa física e jurídica</p>	FMI

meio do fortalecimento destas entidades.		Attravés da dedução do Imposto de Renda (Chancela de projetos específicos)		Recursos 2024 para 2025
9.1 Repasse de recurso para a Entidade chancelada referente as doações obtidas através de guias próprias recolhidas diretamente a Receita Federal no Imposto de Renda Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas no exercício de 2024.	CENTRO ESPIRITA LUZE CARIDADE , organização não governamental que será responsável pela execução do projeto Lar Espírita José Passos.	CMDPI	Conforme Plano de Trabalho	FMI PF R\$ 48.243,62 PJ R\$ 96.160,00
9.2 Repasse de recurso para a Entidade que captou os recursos para o projeto específico junto às Pessoas Jurídicas parceiras no ano de 2024.	FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS-FUBOG , organização não governamental que será responsável pela execução do projeto UMA NOVA OLHAR – IDOSOS DE MORRINHOS (Realizar atendimentos oftalmológicos e cirurgia de catarata em pessoas carentes acima de 60 anos, prevenindo a cegueira e a deficiência visual, além de fornecer óculos no pos-operatório).	CMDPI	Conforme Plano de Trabalho	FMI TOTAL R\$ 144.403,62
9.3 Repasse de recurso para a Entidade chancelada referente as doações obtidas através de guias próprias recolhidas diretamente a Receita Federal no Imposto de Renda Pessoas Físicas e Jurídicas no exercício de 2024.	ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MORRINHOS , organização não governamental responsável pelo Projeto Bordados que transformam Vidas.	CMDPI	Conforme Plano de Trabalho	FMI PF R\$ 7.651,04 PJ R\$ 420.000,00 TOTAL R\$ 429.956,44
9.4 Repasse de recurso para a Entidade que captou os recursos para o projeto específico junto às Pessoas Físicas parceiras no ano de 2024.	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA IBI – ACEI , organização não governamental responsável pelo Projeto Movimento e Ação	CMDPI	Conforme Plano de Trabalho	FMI R\$ 1.915,49
9.5 Repasse de recurso para a Entidade que captou os recursos para o projeto específico junto às Pessoas Físicas parceiras no ano de 2024.	MISSÃO CRISTÃ DAS NAÇÕES , organização não governamental responsável pelo Projeto Vida 60+.	CMDPI	Conforme Plano de Trabalho	FMI TOTAL R\$ 51.016,61

TOTAL GERAL (saldo em 12/11/2025): R\$ 2.814.167,77 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil, cento e sessenta e sete reais e sete centavos)

Morrinhos-GO, 12 de novembro de 2025.

Jamil Aparecido Vieira da Silva

= Presidente do CMDPI =

Morrinhos - GO